

administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 341/11

(Processo nº 470022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Manoel Pantoja Guimarães.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Manoel Pantoja Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Moju, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 342/11

(Processo nº 120022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gerson Lira Barros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gerson Lira Barros, Presidente da Câmara Municipal de Baião, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.351,66 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 343/11

(Processo nº 200700773-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Francisco Dias Pantoja.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Francisco Dias Pantoja, Secretária Municipal de Saúde de Belém/SESMA, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 344/11

(Processo nº 914002006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Zuqueta Marques.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Zuqueta Marques, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis, no período de 01/01 a 30/04/2006,

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 345/11

(Processo nº 914002006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Socorro de Maria Carvalho Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Socorro de Maria Carvalho Ribeiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis, no período de 01/05 a 31/12/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 346/11

(Processo nº 0714652005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Everaldo de Souza Martins Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Everaldo de Souza Martins Filho, Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral de Santarém, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de dezembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO DE 644 A 647/2011, 1ª PUBLICAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 319777****EDITAL Nº 644/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0630042003-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao espólio do Senhor Agemiro Gomes da Silva, na pessoa do inventariante, Sr. Agemiro Gomes da Silva Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do Senhor Agemiro Gomes da Silva, na pessoa do Inventariante, o Sr. Argemiro Gomes da Silva na pessoa do Inventariante, o Sr. Argemiro Gomes da Silva Filho, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, no período de 01 de julho a 23 de setembro, do exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630042003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Desconsiderar o Edital de nº 508/2011/AUD.LM/GAB/TCM, publicado no Diário Oficial do Estado, Edições de nºs 32031, 32035 e 32036.

Belém, 14 de outubro de 2011.
Leonardo Macieira.
Auditor – TCM.

EDITAL Nº 645/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0630062003-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao espólio do Senhor Agemiro Gomes da Silva, na pessoa do inventariante, Sr. Agemiro Gomes da Silva Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do Senhor Agemiro Gomes da Silva na pessoa do Inventariante, o Sr. Agemiro Gomes da Silva Filho, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria, no período de 01 de julho a 23 de setembro, do exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630062003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Desconsiderar o Edital de nº 510/2011/AUD.LM/GAB/TCM, publicado no Diário Oficial do Estado, Edições de nºs 32031, 32035 e 32036.

Belém, 14 de outubro de 2011.
Leonardo Macieira.
Auditor – TCM.

EDITAL Nº 646/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0630052003-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao espólio do Senhor Agemiro Gomes da Silva, na pessoa do inventariante, Sr. Agemiro Gomes da Silva Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do Senhor Agemiro Gomes da Silva, na pessoa do Inventariante, o Sr. Agemiro da Silva Filho, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Rio Maria, no período de 01 de julho a 23 de setembro, do exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630052003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Desconsiderar o Edital de nº 509/2011/AUD.LM/GAB/TCM, publicado no Diário Oficial do Estado, Edições de nºs 32031, 32035 e 32036.

Belém, 14 de outubro de 2011.
Leonardo Macieira.
Auditor – TCM.

EDITAL Nº 647/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0630012003-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao espólio do Senhor Agemiro Gomes da Silva, na pessoa do inventariante, Sr. Agemiro Gomes da Silva Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do Senhor Agemiro Gomes da Silva, na pessoa do Inventariante, o Sr. Agemiro da Silva Filho, Gestor da Prefeitura Municipal de Rio Maria, no período de 01 de julho a 23 de setembro, do exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630012003-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Desconsiderar o Edital de nº 511/2011/AUD.LM/GAB/TCM, publicado no Diário Oficial do Estado, Edições de nºs 32031, 32035 e 32036.

Belém, 14 de outubro de 2011.
Leonardo Macieira.
Auditor – TCM.